

Sociedade civil e terceiro setor: algumas reflexões sobre o contexto brasileiro

Thaís Kristosch Imperatori¹

Resumo:

O conceito de sociedade civil vem sofrendo diversas reformulações na trajetória social e política do Brasil. Não se trata de um termo com sentido único e consensual, ao contrário, é um conceito que se refere a diferentes atores, sendo parte do debate político nacional a partir dos movimentos sociais e, mais atualmente, do terceiro setor. No contexto de apropriação de significados desses termos, o presente artigo tem o objetivo de refletir, a partir do histórico de atuação da sociedade civil brasileira, sobre o fenômeno do terceiro setor presente na sociedade brasileira e suas implicações para as políticas sociais.

Palavras chaves: sociedade civil, terceiro setor, políticas sociais.

1. Breve retrospectiva da sociedade civil no Brasil

De acordo com pesquisa do Grupo de Estudos sobre a Construção Democrática (GECD, 1998/1999a), o termo sociedade civil foi introduzido no vocabulário político e desenvolvido por pensadores brasileiros a partir dos anos 1970, durante a ditadura militar. Esse processo é reforçado devido ao surgimento e generalização de organizações e associações civil. Dessa forma,

As décadas de 70 e 80 apresentam-se, portanto, como um marco na história da organização civil no país. Trata-se de um quadro novo, na medida em que supera, tanto quantitativa quanto qualitativamente, o conjunto de experiências de organização social anterior ao período da ditadura, uma vez que há a ampliação e pluralização dos grupos, associações e instituições, que procuram se posicionar de forma autônoma em relação ao Estado. (ibid., p. 16)

Duriguetto (2007) segue a mesma direção ao observar que o conceito de sociedade civil ganhou destaque a partir do final dos anos 1970, expresso pela reativação dos movimentos sociais, de base operária e popular. Sociedade civil passa a ser composta por um amplo conjunto de atores que tornaram públicas carências e que reivindicavam mais liberdade e justiça social.

Nesse período se construiu uma nova relação entre Estado e sociedade na qual, a partir de diferentes mecanismos de incentivo à participação, se busca democratizar o Estado e politizar a sociedade civil. A participação da sociedade civil se amplia e ela se

¹ Graduada em Serviço Social (UnB, 2007); Especialista em Educação e Promoção da Saúde (UnB, 2008); Mestranda em Política Social (UnB).

torna ativa na busca por direitos de cidadania e na construção de um projeto democrático. (NEVES, 2008) Apesar da heterogeneidade quanto aos projetos políticos e caminhos para a transformação social, havia um campo comum de referência para a ação e os discursos políticos que tratava da reivindicação por uma cidadania que possibilitasse a atuação política da sociedade civil, a necessidade de desprivatizar o Estado, ampliando a participação dos atores sociais e a democratização das decisões públicas. (GECD, 1998/1999b)

No contexto dos anos 1980, ocorre uma articulação direta entre a categoria sociedade civil e a atuação dos movimentos sociais, enquanto estratégia de oposição ao regime e ao Estado. Porém, nos anos 1990 esse cenário se reconfigura. Com o avanço neoliberal no campo das políticas sociais e o redirecionamento das ações do Estado frente à questão social, passa-se a buscar uma sociedade civil que atue na área social através da filantropia e solidariedade.

Esse processo também pode ser visto pela maior visibilidade das Organizações Não Governamentais (ONGs). De acordo com a análise de Paz (2000), embora as ONGs tenham começado a se formar nas décadas de 1960 e 1970 com compromisso crítico e oposicionista contra a repressão da ditadura, nos anos 1980 e 1990, elas se consolidaram e cresceram. Para Montañó (2010), houve uma mudança no caráter das organizações e movimentos da sociedade civil. Se até os fins dos anos 1980, esses eram espaços combativos que buscavam estratégias de enfrentamento/negação ou de demanda/pressão contra ou dirigida ao Estado, nos anos 1990, esses passaram a incorporar um comportamento de parceria e articulação com o Estado.

Gohn (1998, p. 13) também observa essa transformação nas formas de organização da população entre os anos 1970 e 1990, ao afirmar que

não tem sido os movimentos sociais populares urbanos do tipo que predominou nos anos 70/80 os que mais têm crescido, em termos numéricos, nos anos 90, mas sim as ONGs, que ganharam autonomia e hoje constituem um universo próprio no cenário organizativo, com inúmeras formas de expressão e espectros ideológico-políticos.

Essa alteração do papel da sociedade civil está relacionada a um projeto político e ideológico inerente ao neoliberalismo, no qual foram redefinidas as relações entre Estado, sociedade e mercado por meio de ajustes econômicos e reformas e contrarreformas sociais. Nesse contexto, o papel ativo da população na reivindicação por direitos sociais é transformado em uma ação voltada para o próprio atendimento das necessidades sociais.

Segundo Silva, Yasbek e Giovanni (2007), ocorre o enfraquecimento do papel produtor, regulador e redistributivo do Estado por meio da sua desresponsabilização frente às políticas e direitos sociais e a transferência da solução de problemas sociais para a sociedade, mediante práticas de parcerias e de solidariedade. Trata-se de um retorno ao apelo à filantropia e à solidariedade da sociedade civil, que constitui a chamada “refilantropização da questão social”, apresentada como uma nova forma de tratar as necessidades sociais, que “transforma direitos em ajuda, em favor, em ação solidária, em participação da sociedade civil, ou seja, em ações que terminam por ampliar a desigualdade” (DUARTE, 2008, p. 56).

Associado a esse processo, se percebe a renúncia do Estado em assumir a responsabilidade na prestação de serviços sociais, embora a Constituição Federal de 1988 tenha reconhecido legalmente esse papel. Na perspectiva do neoliberalismo, as políticas sociais são consideradas paternalistas, geradoras de desequilíbrio, devendo ser acessadas via mercado por serviços privados, ou no âmbito público através de programas focalizados e seletivos aos grupos mais vulneráveis. Isso se expressa, na leitura de Mestriner (2008, p. 21), pela expressão do Estado que “transvestido de Estado mínimo pelo neoliberalismo, reforça sua posição de recuo, desobrigando-se do seu “dever social de Estado”, entendendo tal dever mais que nunca como obrigação do cidadão, da família, da comunidade e da sociedade.”

Esse novo papel desempenhado na relação entre Estado e sociedade também é analisado por Alvarez, Dagnino e Escobar (2000, p. 15), segundo os quais

as políticas neoliberais introduziram um novo tipo de relação entre o Estado e a sociedade civil e apresentaram uma definição distinta da esfera pública e seus participantes, baseada numa concepção minimalista do Estado e da democracia. Enquanto a sociedade civil é obrigada a assumir as responsabilidades sociais evitadas pelo Estado neoliberal em processo de encolhimento, sua capacidade como esfera pública crucial para o exercício da cidadania democrática está cada vez mais desenfaturada. Nessa concepção, os cidadãos devem fazer-se por seus próprios esforços particulares e a cidadania é cada vez mais equiparada à integração individual no mercado.

Nessa direção, observa-se que

Estas propostas neoliberais vêm crescentemente desresponsabilizando o Estado no atendimento e garantia dos direitos de cidadania, passando tal responsabilidade à sociedade civil, sob forte apelo aos princípios de solidariedade. Neste aspecto, há um deslocamento para a sociedade civil de atribuições que anteriormente eram do Estado, passando para a “responsabilidade privada” questões que faziam parte do domínio dos direitos. A responsabilidade pública de garantir serviços sociais é transferida para a comunidade (para a família,

ONGs e filantropia). Temos, então, uma solidariedade não mais baseada em critérios de igualdade e de universalização dos direitos, mas na benemerência daqueles que podem ou querem doar um pouco do seu tempo ou do seu dinheiro. A responsabilidade deixa de ser pública e passa a ser moral, “entendida como dever de solidariedade em relação aos mais pobres”.” (GECD, 1998/1999a, p. 28)

A participação da sociedade civil nas políticas sociais passa a ganhar significados diversos e ser apropriada por projetos e práticas políticas antagônicas. De um lado, ela é entendida como possibilidade na construção da democracia permitindo a partilha do poder de decisão entre Estado e sociedade por meio de um projeto democratizador. Por outro, se verifica um limite à construção da democracia e dos espaços públicos através da transferência das responsabilidades estatais à sociedade. (NEVES, 2008)

Dagnino (2004) também afirma que a disputa entre os projetos políticos assume o caráter de disputa de significados, uma vez que ambos projetos se apropriam dos termos participação, sociedade civil, cidadania e democracia, mas cada um com sua perspectiva. Cria-se uma “confluência perversa”, nos termos da autora, entre um projeto democratizante e participativo que propõe a expansão da cidadania e o aprofundamento da democracia com a garantia de direitos, e outro neoliberal que busca um Estado mínimo, com redução do seu papel de garantidor de direitos através do encolhimento de suas responsabilidades com o social e transferência para a sociedade civil. A noção de participação é re-significada em direção à chamada “participação solidária”, trabalho voluntário e “responsabilidade social” dos indivíduos e empresas, o que resulta em uma despolitização da participação quanto ao seu significado político e potencial democratizante.

Nessa direção, Nogueira (2004) destaca a existência de quatro grandes modalidades de participação: 1. Assistencialista, de natureza filantrópica e solidária, fundada no auxílio mútuo e de mutirão; 2. Corporativa, dedicada à defesa de interesses específicos de determinados grupos sociais ou categorias profissionais, sendo fechada em si mesma; 3. Eleitoral, que interfere diretamente na governabilidade e atinge toda a coletividade, com possibilidade de reorganizar o poder público; e 4. Política, que se realiza com vistas à comunidade como um todo. Percebe-se, então, um processo de adjetivação do termo participação, o que distancia o significado original do conceito.

Pereira (2008) também observa diferentes formas da atuação da sociedade nesse contexto. Ela pode ser um espaço para as classes sociais, com papel de agente crítico

dos rumos e tendências das políticas sociais, mas também pode atuar como agente de solidariedade, colaborando, de boa fé, com a retirada dos direitos sociais historicamente conquistados. Trata-se de uma nova perspectiva de participação que “deixa de ser um confronto ao Estado para se caracterizar como “participação negociada” na disputa entre projetos distintos, em processos de co-gestão entre o Estado e a sociedade, nesses novos espaços públicos.” (NEVES, 2008, p. 16)

Coutinho (2005, p. 58) sistematiza essa mudança de atuação dessas organizações ao afirmar que

Se na década de 1970 associavam-se aos movimentos sociais, a partir dos anos 1990, as ONGs são submetidas a uma outra lógica: priorizam trabalhos em “parceria” com o Estado e/ou empresas; proclamavam-se “cidadãs”; exaltam o fato de atuarem sem fins lucrativos. [...] Diferentemente dos “centros de assessoria” da década de 1970, a ênfase não seria mais a formação política, mas o “desenvolvimento autosustentável”. As palavras de ordem dos anos 1970, que nortearam a atuação dos movimentos populares, como “educação popular”, “autonomia”, “auto-organização”, “independência”, “direitos humanos”, etc. foram substituídas por “ecologia”, “democratização”, “diversidade cultural”, “geração de renda”, “gênero”, “direitos de cidadania”, etc.

2. Refletindo sobre os significados e atuações do terceiro setor nas políticas sociais

Grandes são os questionamentos sobre quais as possibilidades e os limites da atuação do terceiro setor frente à questão social brasileira, compreendida através de expressões das desigualdades sociais e pobreza. Trata-se de um setor em expansão. De acordo com Fernandes (1994), 68% das organizações não-governamentais da América Latina surgiram após 1975, em diferentes áreas de atuação, que inclui formação qualificada/assessoria, educação, desenvolvimento social, saúde, mulher, meio-ambiente, direitos humanos, entre outros.

O termo terceiro setor não é, porém, consensual. Existem múltiplos entendimentos sobre seu significado e quais entidades o compõe. Segundo Fernandes (1994, p. 21), o conceito de terceiro setor “denota um conjunto de organizações e iniciativas privadas que visam à produção de bens e serviços públicos.” Nessa concepção, o terceiro setor é designado pela negação: não-governamental, ou seja, as iniciativas e organizações que não fazem parte do governo e nem se confundem com o poder estatal; e não-lucrativas, não tendo por objetivo a geração de lucros. De forma semelhante, Paz (2000) observa que a expressão organização não-governamental não é

definida pela afirmação da sua natureza, mas pelo que tais organizações não são, o não-governamental.

Pereira e Grau (1999, p. 16), por sua vez, relacionam o terceiro setor com o chamado setor produtivo público não estatal. Para tanto, é considerado público, aquilo que é de todos e para todos, em oposição ao privado, direcionado para o lucro, e o corporativo, orientado para interesses setoriais ou grupais. O público, por sua vez, pode ser estatal ou não estatal, sendo o não estatal compreendido pelas organizações que são voltadas ao interesse geral, mas que não fazem parte do aparato do Estado.

Terceiro setor ainda é frequentemente designado como sinônimo de sociedade civil. Dagnino (2004) observa uma crescente identificação entre sociedade civil e ONGs onde o significado do termo sociedade civil se restringe cada vez mais a designar apenas essas organizações, quando não em mero sinônimo do terceiro setor. Na mesma direção, Fagundes (2006, p. 7, grifos da autora) observa que

o uso da terminologia “sociedade civil” na contemporaneidade, mais especificamente pelos neoliberais, tem sido confundido com “terceiro setor”, sendo a sociedade civil identificada com as organizações iniciativas privadas que têm por finalidade prestar serviços públicos, substituindo o Estado principalmente no enfrentamento da *questão social*.

Montaño (2010), ao realizar uma análise crítica da expressão terceiro setor, apresenta quatro debilidades teóricas desse termo. Primeiramente afirma que esse conceito busca superar a dicotomia entre o público, representado pelo Estado, e o privado, pelo mercado. Considerando que o Estado está em crise e o mercado busca o lucro, nem um nem o outro poderia dar respostas para as necessidades sociais, função a ser assumida pelo terceiro setor.

Outra debilidade trata da falta de consenso sobre quais entidades o compõe. Na origem do termo, Estados Unidos, por volta dos anos 70 e 80, esse era relacionado com a filantropia. Posteriormente, no IV Encontro Ibero-Americano de Filantropia, em 1998, o terceiro setor foi definido por organizações privadas, não-governamentais, sem fins lucrativos, autogovernadas, de associações voluntárias. Entretanto, para alguns pesquisadores, são apenas as instituições formais. Para outros, inclui atividades informais e individuais. Há ainda quem inclua sindicatos, movimentos políticos e seitas. Não se percebe um rigor na caracterização desse setor.

Em terceiro lugar, observa-se que é um conceito que por incluir, na mesma esfera, organizações de diferentes tipos², é composto por interesses, espaços e significados sociais diversos, contrários e até contraditórios. Por fim, ressalta que o caráter “não-governamental”, “auto-governado” e “não-lucrativo” é posto em questão já que muitas dessas entidades do terceiro setor tem parceria com o Estado ou são contratadas por ele para executar suas funções de forma terceirizada.

Destaca-se, portanto, que o terceiro setor não é o campo do consenso e do bem comum, mas sim um espaço de conflitos e disputas entre interesses distintos. Nos termos de Mestriner (2008, p. 39), “este campo do terceiro setor é, sem dúvida, o mais carregado de complexidade e contradição, visto a longa história de vinculação ideológica e comprometimento político-religioso acumulados e o marco legal ultrapassado que ainda o rege.” Questiona-se, então, qual o sentido atribuído para o terceiro setor no atual contexto neoliberal.

Embora a Constituição Federal de 1988 tenha estabelecido diversos direitos sociais como responsabilidade do Estado e direito dos cidadãos, o que constitui uma nova dimensão para as políticas sociais, esses ainda não tiveram plena concretização. Nos anos 1990, com a emergência do projeto neoliberal, se forma um cenário de disputa entre projetos societários distintos.

Há uma redefinição das relações entre Estado, sociedade e mercado por meio de ajustes econômicos e reformas e contrarreformas sociais. O projeto neoliberal gerou o esvaziamento do setor público e o desmantelamento dos serviços sociais, o que resultou no retorno da família e dos órgãos da sociedade civil sem fins lucrativos para o papel de agentes de bem-estar social. O Estado renuncia sua responsabilidade na prestação de serviços sociais em bases universais e assume a opção por transferi-los para a sociedade e o mercado com caráter substitutivo dos serviços públicos. (SOARES, 2009).

Segundo Iamamoto (2001, p. 25, grifos da autora),

Esse processo expressa-se em uma dupla via: de um lado, na transferência de responsabilidades governamentais para “organizações da sociedade civil de interesse público” e outro, em uma *crescente mercantilização do atendimento às necessidades sociais*, o que é evidente no campo da saúde, da educação entre muitos outros.

² Alguns tipos de organizações presentes no conceito de terceiro setor são ONGs, organizações sem fins lucrativos, organizações da sociedade civil, instituições filantrópicas, associações de moradores ou comunitárias, associações profissionais ou categoriais, clubes, instituições culturais, instituições religiosas, entre outras.

Considerando esse contexto, Bonfim (2010a) afirma que apesar da conquista de direitos sociais na Constituição, na prática, há uma predominância da lógica privatista no enfrentamento das manifestações da questão social, já que os indivíduos devem procurar satisfazer suas necessidades sociais no âmbito privado, seja pelo mercado ou por redes familiares e comunitárias e, em último caso, em serviços públicos. Em decorrência disso, ocorre um retrocesso histórico no processo de conquista de direitos.

Essa atuação da sociedade civil nas expressões da questão social não é recente. Ao contrário, a questão social brasileira é historicamente alvo de ações da sociedade e da filantropia. Mestriner (2008), ao tratar da relação entre assistência social e filantropia, afirma que há uma forte identificação da assistência social com a filantropia e a benemerência, entendidas como expressões de altruísmo, solidariedade e ajuda ao outro. Isso desconsidera, portanto, o caráter da assistência social como direito e como política pública, entendendo que tal ação é “obrigação do cidadão, da família, da comunidade e da sociedade.” (ibid, p. 21)

Dessa forma,

a lógica neoliberal ao mesmo tempo em que identifica os problemas sociais como responsabilidade do indivíduo também sugere que sejam resolvidos no âmbito privado – através de esforços próprios ou, quando isso não é possível, através de instituições privadas da sociedade civil atreladas às práticas de doação e do “trabalho” voluntário. (BONFIM, 2010b, pp. 272)

Tal processo remete a uma reconfiguração das políticas sociais estatais, que passam por um processo de privatização através da transferência ao mercado ou alocação na sociedade civil. Dessa forma, a desresponsabilização do Estado na intervenção da questão social e a transferência para esferas do terceiro setor é movida por motivos fundamentalmente político-ideológicos, que envolvem, dentre outros, a retirada da dimensão de direito universal do cidadão e a cultura da autculpa pelos problemas sociais da população e de auto-ajuda e ajuda mútua para seu enfrentamento. (MONTAÑO, 2010)

Há, na perspectiva de Duarte (2008), uma tendência de naturalizar a questão social, transformando suas manifestações em objeto de ação de programas focalizados de combate à pobreza ou entendidas a partir da culpabilização do indivíduo pela sua situação. As políticas sociais deixam de ser respostas para a questão social uma vez que o Estado não atua mais por meio de ações universais que garantam direitos sociais.

Esse quadro define uma estratégia precária de enfrentamento da questão social por parte do Estado, em que se busca a descaracterização e anulação da condição de direito das políticas sociais, ou seja, a desconstrução do caráter de universalidade e igualdade de acesso, já que tais concepções não atendem aos interesses contemporâneos do capital mundializado. (DUARTE, 2008, p. 55)

Tal processo de precarização das políticas sociais e desresponsabilização do Estado é legitimado pelo discurso da crise contemporânea, o que caracteriza uma “cultura da crise”, nos termos de Mota (2008). Foi inclusive esse argumento da crise que justificou o Projeto de Reforma do Estado, segundo o qual o Estado brasileiro deveria se adequar ao contexto de ajuste fiscal e buscar uma administração pública mais eficiente e moderna, voltada para o atendimento dos cidadãos. (PEREIRA, 1996)

A busca dessa eficiência foi proposta a partir da divisão das atividades do Estado em: 1. núcleo estratégico do Estado, no qual são definidas as leis e as políticas públicas; 2. atividades exclusivas do Estado, aquelas em que o poder de Estado é exercido, como polícia, forças armadas, órgãos de fiscalização, entre outros; 3. serviços não exclusivos ou competitivos, os quais embora não envolvam o poder de Estado, contam com a participação do Estado devido à sua relevância, como universidades e hospitais; e 4. produção de bens e serviços para o mercado, realizada pelo Estado através de empresas de economia mista.

É no contexto das atividades não-exclusivas do Estado que se constrói o espaço público não-estatal, compreendido como um espaço que embora não seja do Estado, tem a característica de ser público. Além disso, a Reforma do Estado propõe que essas atividades não-exclusivas sejam realizadas por organizações sociais, conveniadas com o poder público através de contrato de gestão.

Nogueira (2004, p. 44), em análise sobre a Reforma do Estado brasileiro, observa seus objetivos de ampliar a eficiência e reduzir a burocracia, tornando-o gerencial não foram atingidos. Ao contrário, “os principais dos resultados do reformismo vitorioso nos anos 90 foram, portanto, a desvalorização do Estado aos olhos do cidadão e a desorganização de seu aparato técnico e administrativo.” Nesse sentido, se relaciona os discursos sobre o terceiro setor e a importância da participação da sociedade civil na resolução dos problemas sociais com a idéia de que o Estado está esgotado e não é capaz de suprir essas necessidades.

As concepções de política social e de direitos sociais são alteradas. Isso porque o terceiro setor não atua a partir de uma lógica de direitos universais, mas atendendo de forma focalizada e reforçando práticas clientelistas. Na análise de Fagundes (2006, p. 12), “as críticas às ações pautadas na perspectiva voluntária procuram demonstrar que estas ações reforçam a caridade e o clientelismo, que elas são ações descontínuas, fragmentadas”. Segundo pesquisa do GECD (1998/1999a, p. 29),

o terceiro setor atenderia a população que vem crescentemente sendo excluída tanto do acesso aos serviços públicos, já que o Estado vem progressivamente limitando o atendimento das demandas sociais; quanto do acesso aos produtos e serviços oferecidos pelo mercado, situação agravada pelo crescente desemprego. Alguns grupos e fundações empresariais têm assumido, recentemente, ações complementares às do Estado em determinadas políticas sociais, o que pode desresponsabilizá-lo e, por conseguinte, reforçar a proposta neoliberal de diminuição dos encargos sociais.

O sistema de proteção social como um todo se reconfigura, caracterizando o que Pereira (2008) chama de Welfare Pluralism ou bem-estar pluralista/ misto. Nesse modelo a responsabilidade pela prestação e execução de bens e serviços sociais não fica mais restrita a esfera estatal, mas é compartilhada por três parceiros: o Estado, o mercado e a sociedade, através de organizações voluntárias, sem fins lucrativos, a família ou rede de parentesco. Nos termos de Pereira (2008, p. 200),

a proposta de bem-estar pluralista, ou misto, visa substituir o Estado de Bem-Estar ou *Welfare State* pela “Sociedade de Bem-Estar” ou *Welfare Society*. O privilegiamento da sociedade como principal agente de bem-estar tem levantado bandeiras que conquistam adesões em todos os redutos ideológicos, visto que pleiteiam emancipar os pobres da tutela do Estado; descentralizar o poder; incentivar a participação popular; dividir custos sociais; diluir a fronteira entre o público e o privado; inaugurar uma visão holística do bem-estar. Estas bandeiras apropriam-se de conceitos criados pelo pensamento socialista, como “sociedade de bem-estar” e “social welfare”, mas dentro de uma perspectiva individualista.

É, então, negado o bem-estar social como um direito do cidadão e dever do Estado. Há o desmantelamento dos direitos conquistados, em nome da divisão de responsabilidades entre Estado e sociedade, e ocorre uma alteração no padrão de resposta à questão social, com a desresponsabilização do Estado, a retirada das políticas sociais da órbita do Estado e sua privatização, a desoneração do capital e a auto-responsabilização do cidadão e da comunidade local para essa função.

Em conseqüência do desenvolvimento do “terceiro setor” como complemento do processo de desarticulação da responsabilidade social do Estado, processam-se certos deslocamentos: de lutas sociais para a negociação/ parceria; de direitos por serviços sociais para a atividade voluntária/ filantrópica; da solidariedade social/compulsória para a solidariedade voluntária; do âmbito público para o privado; da ética para a moral; do universal/ estrutural/ permanente para o local/ focalizado/ fortuito. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 200)

Referências bibliográficas:

ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. O cultural e o político nos movimentos sociais latino americanos. In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (Org). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

BONFIM, Paula. *A “cultura do voluntariado” no Brasil: determinações econômicas e ideopolíticas na atualidade*. São Paulo: Cortez, 2010a.

BONFIM, Paula. Entre o público e o privado: as estratégias atuais no enfrentamento à questão social. *Rev. katálysis*, Florianópolis, v. 13, n. 2, 2010b. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802010000200014&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15 Set. 2011. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802010000200014>.

COUTINHO, Joana. ONG’s: caminhos e (des)caminhos. In: *Revista Lutas Sociais*, n. 13/14. São Paulo: Núcleo de Estudos de Ideologia e Lutas Sociais (NEILS), 2005.

DAGNINO, Evelina. ¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (Coord). *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004.

DUARTE, Janaína Lopes do Nascimento. A funcionalidade do terceiro setor e das ONGs no capitalismo contemporâneo: o debate sobre sociedade civil e função social. *Revista Libertas*, v. 2, p. 52/3-76, 2008.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. *Sociedade civil e democracia: um debate necessário*. São Paulo: Cortez, 2007.

FAGUNDES, Helenara Silveira. O voluntariado, a solidariedade e as políticas sociais. *Revista Textos e Contextos*, Porto Alegre, v. 5, n. 2, 2006. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/viewFile/1029/809>> Acesso em: 15 ago. 2011.

FERNANDES, Rubem César. *Privado porém público: o terceiro setor na América Latina*. 2 ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

GECD – Grupo de Estudos sobre Construção Democrática. Sociedade civil e democracia: reflexões sobre a realidade brasileira. *Caderno Ideias*, ano 5(2)/6(1), 1998/1999a.

_____. Desafios e possibilidades da participação da sociedade na construção de uma gestão pública democrática. *Caderno Ideias*, ano 5(2)/6(1), 1998/1999b.

GOHN, Maria da Glória. O novo associativismo e o Terceiro Setor. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 58, novembro 1998.

IAMAMOTO, Marilda. A questão social no capitalismo. In: *Temporalis 3*. Ano II. Rio de Janeiro: ABEPSS, Janeiro a junho de 2001.

MESTRINER, Maria Luiza. *O Estado entre a filantropia e a assistência social*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MONTAÑO, Carlos. *Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. *Estado, classe e movimento social*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MOTA, Ana Elizabete. *Cultura da crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NEVES, Angela Vieira. *Cultura política e democracia participativa: um estudo sobre o orçamento participativo*. Rio de Janeiro: Gramma, 2008.

gestão democrática. São Paulo: Cortez, 2004

NOGUEIRA, Marco Aurélio. *Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática*. São Paulo: Cortez, 2004

PAZ, Rosângela Dias Oliveira da. As organizações não-governamentais e o trabalho do assistente social. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília: CEAD, 2000.

PEREIRA, Potyara Amazoneita Pereira. *Política Social: temas & questões*. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Da administração pública burocrática à gerencial. *Revista do Serviço Público*, 47(1), janeiro-abril 1996.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; GRAU, Nuria Cunill. Entre o Estado e o mercado: o público não-estatal. In: PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; GRAU, Nuria Cunill. *O público não-estatal na reforma do Estado*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YASBEK, Maria Carmelita; e GIOVANNI, Geraldo di. *A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOARES, Laura Tavares. *Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2009.